



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 093, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 018/2019 em anexo,


### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2019, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense para procedimento médico especializado naquela cidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 25 de 02 de 19 N.º 4599  
FL.             
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 25 de 02 de 19 N.º 1620  
FL.             
Visto 